



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 29 de julho de 2026.

Referência: Processo nº 59500.002407/2026-21-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 11/2026-AR/GMT/UME, peça 4, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., no âmbito do Edital nº 90009/2026 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Fornecimento, transporte, carga e descarga de VAN/MINIBUS de 21 lugares (20 passageiros + motorista) e veículos do tipo SUV Compacto, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao transporte de pessoal, em atendimento às necessidades operacionais da Codevasf no âmbito da 1ª/SR a 16ª/SR, Brasília e Pará distribuídos em 36 (trinta e seis) itens.”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br